



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 05613/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal estudos visando a possibilidade de criação de frentes de trabalho, objetivando dar oportunidade de empregos às pessoas carentes e com pouca escolaridade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam desenvolvidos estudos visando a possibilidade de criação de frentes de trabalho, objetivando dar oportunidade de empregos às pessoas carentes e com pouca escolaridade.

#### **Justificativa:**

Diariamente recebemos no gabinete, pessoas à procura de empregos. Muitas delas têm pouca escolaridade, vivem em estado de pobreza e necessitam de um trabalho, mas encontram dificuldade ante um mercado exigente e competitivo. Há alguns anos atrás foram criadas as “frentes de trabalhos emergenciais” na qual era dada oportunidade de trabalho exatamente à essas pessoas durante alguns meses. Serviços como varrição de ruas, jardinagem e outros, podem ser estudados a fim de atender essa parcela da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2013.

**Juca Bortolucci**

-Vereador / Líder da Bancada PSDB -

PROTOCOLO Nº: 10246/2013 DATA: 17/10/2013 HORA: 17:03 USUÁRIO: CINTIA